

Declaração

O Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, declara que os recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2017 totalizam 285.986,62€.

Mais declara que a apresentação de tais recebimentos, de forma individual, torna-se incomportável juntar em anexo à presente declaração, dada a sua dimensão, motivo pelo qual se resume por natureza de recita conforme o seguinte quadro:

	2017
Abastecimento de água, AR e RSU	257 533,55
Mercados e Feiras	20 732,61
Ocupação da via pública e publicidade	1 849,65
Outros	997,54
Rendas	4 873,27
Total	285 986,62

Melgaço, 11 de abril de 2018

O Presidente da Câmara


